



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº141/2024**

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº 641/2021** (Inexigibilidade de Licitação) assinado em 28 de Dezembro de 2022 com a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária nº 939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde	3.3.90.34.01	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.

  
**Tatiane Repouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº140/2024**

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº727/2021** (Pregão Eletrônico nº190/2023) assinado em 18 de dezembro de 2023 com a empresa **Banco do Brasil S/A**, cujo objeto é contratação de instituição bancária (pública, privada e/ou mista) para a prestação serviços de liquidação dos documentos de arrecadação municipal e gerenciamento de boletos bancários compensáveis (recebimento, baixa e outros serviços), relativos aos recebimentos de receitas tributárias e não tributárias de emissão da fazenda pública municipal, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde.	33.90.39.32	659

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024.

  
**Tatiane Reboças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde